

PORTARIA Nº 155/2025

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, em face do descrito e registrado no processo nº 21.989.886-0

O Diretor Presidente Substituto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, em decorrência do constante no processo protocolado sob nº **21.989.886-0**,

RESOLVE:

Art.1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar – PAD, destinado a investigar possíveis responsabilidades por conduta decorrente de ter sido apresentado o filho do empregado público **P. R. M.** como condutor de veículo oficial, em infração de trânsito vinculada ao veículo do IDR-Paraná – Placas BBQ7513.

I. O referido empregado público, em tese, teria infringido os seguintes dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT): a) Artigo 482, alínea "a": Ato de improbidade; b) Artigo 482, alínea "b": Mau procedimento – Quebra de Fidúcia; c) Artigo 482, alínea "e": Desídia no desempenho das funções.

II. O PAD, objeto neste artigo será registrado em processo/protocolado aberto exclusivamente para essa finalidade, no qual deverá ser inserido nos anexos, para finalidades de informação à Comissão Processante, cópia de inteiro teor do processo nº 21.989.886-0.

Art.2º DESIGNAR para comporem a Comissão Processante referente ao descrito no **Art.1º** acima, os seguintes servidores e empregados públicos, sob a presidência do primeiro nominado:

I. DAVI ANTONIO OLIVEIRA BARIZÃO - CPF 00X.XXX.1X9-26; RG 9435710-1/PR

II. LEONIDAS SANTOS - CPF 79X.XXX.2X9-87; RG 4158640-0/PR

III. RODRIGO ARAÚJO BORGES - CPF 06X.XXX.0X9-92; RG 8969699-2/PR

Art.3º ESTABELEECER que o Processo Administrativo Disciplinar descrito no **Art.1º** deverá ser concluído no prazo de até sessenta (60) dias após a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 21 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)
Diniz Dias Doliveira

Diretor Presidente Substituto
IDR-Paraná